

equivalentes à categoria de assistente administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7926/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital, e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a ratificação da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria de enfermeiro, com os profissionais a seguir mencionados:

Alzira Maria Couto Sousa.
Ana Cristina Soares Nascimento.
Andreia Filipa Conceição Carmo.
Ana Maria Martins Arroyo Beltran.
Bruno Miguel Parrinha Rocha.
Carlos Filipe Correia Gil.
Cristina Coelho Madeira Nunes.
Emanuel José Martins Mourão.
Isidro Cavaco Colaço.
Miguel Ângelo Inácio Gonçalves.
Tânia Cristina Silvestre Cardeira.
Tânia das Dores Estrela Gago.
Tércio Miguel Mendes Ávila.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7927/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital, e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Ana Rita Araújo Ferreira, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 15 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7928/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital, e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Peña Alba Saldanas Torres, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7929/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2005 deste Hospital e ratificação de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Sandra Maria da Conceição Rodrigues Gabriel — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7930/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2005 deste Hospital e

ratificação de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Maria Isabel Conceição Mimo Morais — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7931/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005 deste Hospital e ratificação de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Diamantino dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7932/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 3 de Agosto de 2005 deste Hospital e ratificação de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Dália Maria Amante das Neves Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7933/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Agosto de 2005 deste Hospital, e ratificação de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com os profissionais a seguir mencionados:

Alice de Jesus Cabral Anjo Lopes.
Maria Cristina Correia Granja Jesus.
Laurinda Maria Piedade Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7934/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Maio de 2005 deste Hospital e ratificação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Ana Filipa Pacheco do Carmo Ferreira, técnica de 2.ª classe de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 21 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7935/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Fevereiro de 2005 deste Hospital